



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4841/2006 Projeto de Lei : 449/2006
Data e Hora: 21/12/06 14:14:58
Procedência: Gilmário Passarinho
Oficializa logradouro público o Beco Da Faesa, no Bairro Santa
Martha.

10/2006 IMP

cx: 110.1/07

✓

CÂMARA MUNICIPAL

Processo: 4841/2006 Projeto de Lei : 449/2006

ESTADO Data e Hora: 21/12/06 14:14:58

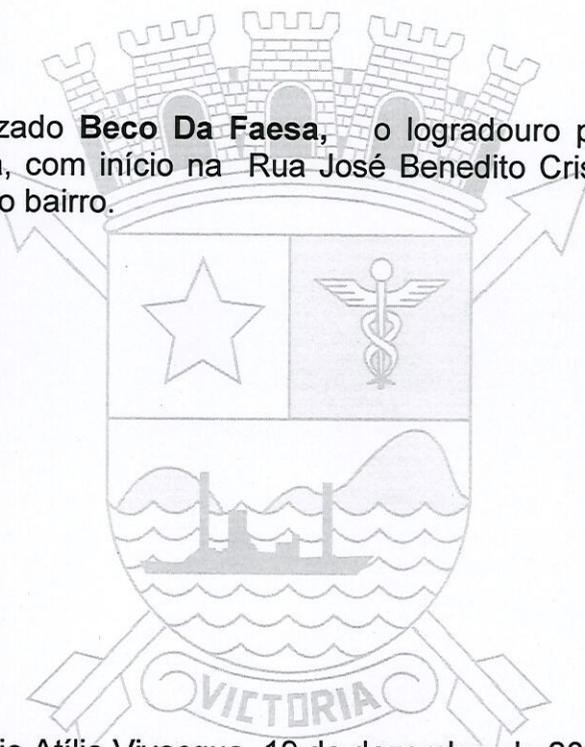
Procedência: Gilmário Passarinho

Oficializa logradouro público o Beco Da Faesa, no Bairro Santa Martha.

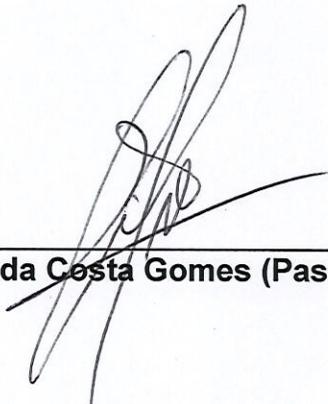
PROJETO DE LEI Nº 23 / 2006.

Oficializa Logradouro Público
no Bairro: Santa Martha

Art. 1º. Fica oficializado **Beco Da Faesa**, o logradouro público situado no Bairro Santa Martha, com início na Rua José Benedito Cristo e com término sem saída no mesmo bairro.



Palácio Atilio Vivacqua, 19 de dezembro de 2006.

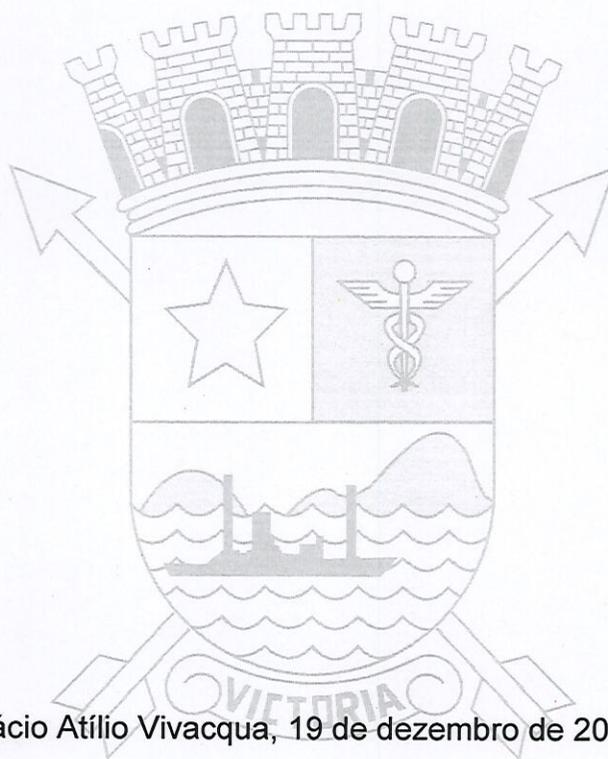

Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

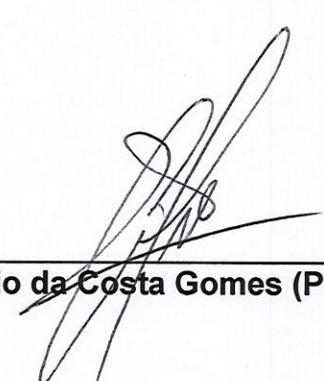
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4841	02	

Justificativa

O logradouro, no Bairro Santa Martha, existe. Entretanto, a denominação Da Faesa não é oficial.



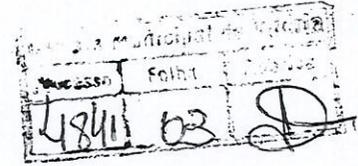
Palácio Atilio Vivacqua, 19 de dezembro de 2006.



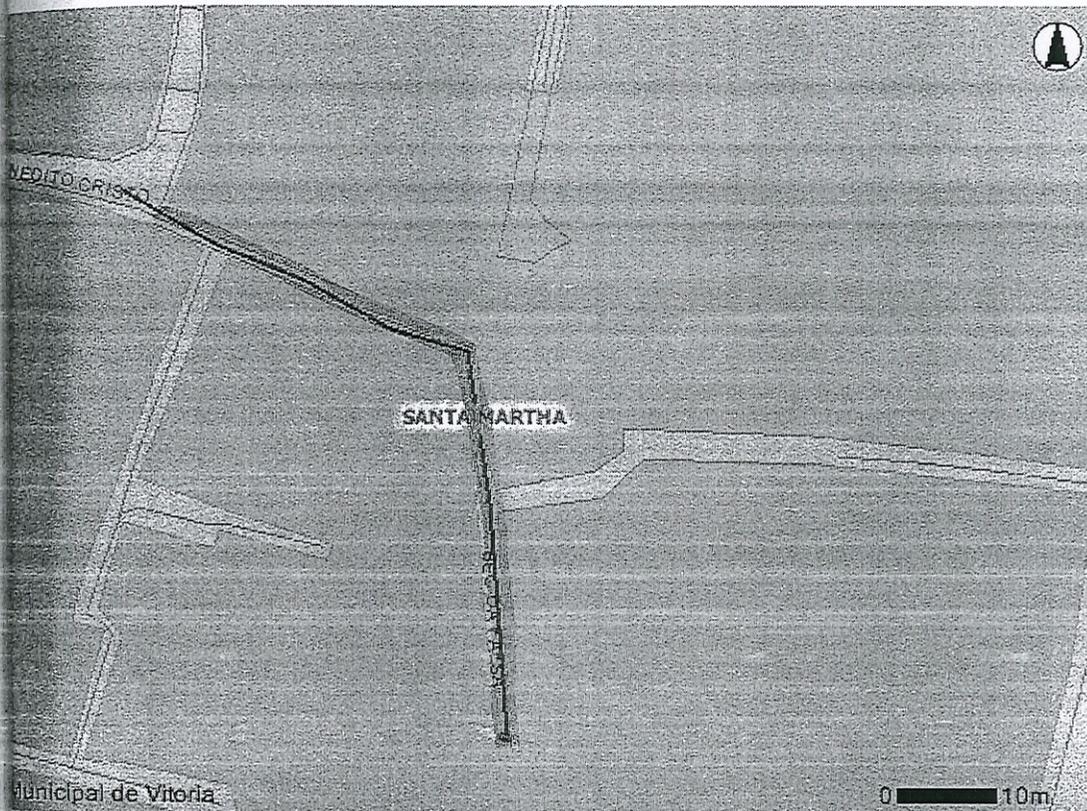
Gilmário da Costa Gomes (Passarinho)



FULANO DE TAL



4/2006



Legenda

- Baía de Vitória
- Cariacica, Serra e Vila Velha
- Maciço Central e Mangue
- Bairros
- Quadras
- Estrutura Viária
- Limite de Bairros
- Logradouros



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 08 / 01 / 07

H
L. Cypreste
DIRETOR

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 06 / 02 / 07

Presidente da Câmara

Pautado em 1.^a Discussão

Em, 07 / 02 / 07

Presidente da Câmara

Pautado em 2.^a Discussão

Em, 13 / 02 / 07

Presidente da Câmara

Pautado em 3.^a Discussão

Em, 14 / 02 / 07

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Funcionário **LEONARDO**
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente processo.

Em, 15/02/07

Diretor / DAL / CMV

Lauro Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

De-se conhecimento ao Vereador Passarinho,

Sobre a resposta do Sr.

Prefeito Municipal ao processo presente.

Em 10/4/2007

Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AGUJAL

RECIBI NESTA DATA CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO

ORIGINAL DESTINADO AO PRESENTE PROCESSO

EM 10, 04, 07

FUNCIONÁRIO

marly florêncio

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4841	05	R

OF. PRE. DEL. N° 031

Vitória, 15 de fevereiro de 2007.

Processo: 860334/2007 Data : 16/02/2007 Hora: 16:19
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento ...: OFICIO - 031/2007
Destino: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° 4841/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° 449/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
4841	06	R

OFÍCIO Nº 254 SEDEC/GAB

Vitória, 28 março de 2007.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 860334/07, referente ao Projeto de Lei nº 449/06, protocolada nesta Casa de Lei sob nº 4841/06, de autoria do Sr. Vereador **Gilmário Passarinho**, informamos a V. Exa. que o logradouro existe, trata-se de um Beco, porém, a denominação escolhida já consta no Ementário de Logradouros oficiais do Município conforme mostra a Lei 6046/03 (fl 07) em anexo. Sendo assim, não será possível oficializar outro logradouro com a mesma denominação segundo a Lei 6080/03 (fls 08 e 09). Dessa forma, sugiro que seja escolhida outra denominação pela comunidade.

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
4841	07	R

LEI N° 6.046

Denomina Logradouro Público
no Bairro São Pedro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **Beco da Faesa**, o logradouro sem saída que tem início na Rua conhecida como "Da Faesa" sendo o primeiro beco do lado esquerdo antes da Travessa conhecida como "Do Amor", no Bairro São Pedro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de dezembro de 2003.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5493601/03

/ccmt